



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 006/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga a Portaria n.º 011/2019, que concedeu a gratificação a servidora efetiva ANA PAULA PEREIRA DA SILVA pela função de confiança de Assessora das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando o disposto na Resolução n.º 72 de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 011/2019, datada de 26 de agosto de 2019, a pedido do Vereador Urbano Macedo Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, que concedeu à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, na função de Apoio Intermediário, Símbolo FAI. 1, de baixa complexidade, em decorrência das atividades de Assessora das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 15 de fevereiro de 2021.


Vereador URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 15 / 02 / 2021


Servidor Responsável

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva